CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N° 25/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2023

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Caiuby Soares",** no Bairro Várzea de Baixo, a rua sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Antônio de Albuquerque (-23.656255, -47.881760) e segue por aproximadamente 64 m (-23.655866, -47.880595).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Rua Sem Saída Caiuby Soares"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar"
Em, 04 de Maio de 2023.

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2023

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

Adriano Cirilo, Cristiano Xavier Rodrigues, Laércio Larice Rodrigues, Lucas da Silva Antunes, Maria José Vieira dos Santos e Romário Diego Holtz, vereadores no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado "**Caiuby Soares",** no Bairro Várzea de Baixo, a rua sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Antônio de Albuquerque (-23.656255, -47.881760) e segue por aproximadamente 64 m (-23.655866, -47.880595).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Rua Sem Saída Caiuby Soares"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar"
Em, 19 de Abril de 2022.

Adriano Cirilo
Vereador

Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

Laércio Larice Rodrigues
Vereador

Lucas da Silva Antunes
Vereador

Maria José Vieira dos Santos
Vereadora

Romário Diego Holtz
Vereador

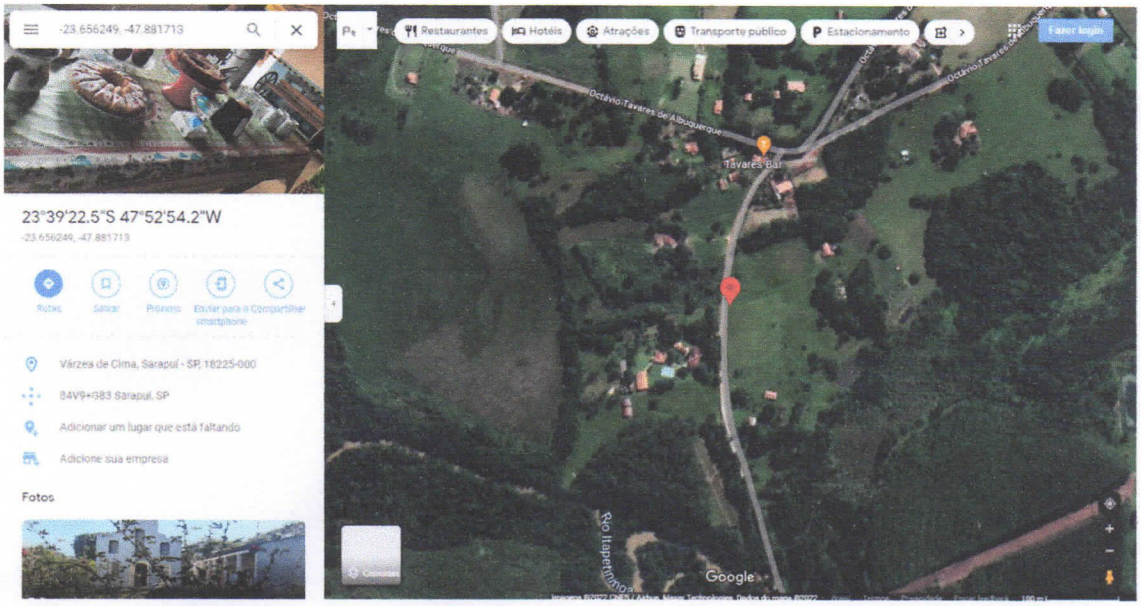
-23.656249, -47.881713
23°39'22.5"S 47°52'54.2"W
-23.656249, -47.881713
Rotas
Salvar
Próximo
Enviar para o celular
Várzea de Cima, Sarapuí - SP, 18225-000
84V9+G83 Sarapuí, SP
Adicionar um lugar que está faltando
Adicione sua empresa
Fotos
Restaurantes
Hotéis
Atrações
Transporte público
Estacionamento
Fazer login
Octávio Tavares de Albuquerque
Tavares Bar
Rio Itapetininga
Google

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Caiuby Soares, filho de Sebastião Soares Corrêa e Maria Aparecida, natural Campos Novos Paulista – São Paulo, nascido em 1947. Caiuby contraiu matrimônio com Eli Batista e desta relação advieram 6 filhos: Robin Wood, Rock Hudson, Renata, Roy Rogers, Robson e Ralf. Um homem do bem, que passou a vida se dedicando ao trabalho e pelo bem de sua família. Caiuby faleceu aos 72 anos de idade, no dia 06 de Julho de 2019.

Selo Digital n°: 1221502PV000000000309019F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CAIUBY SOARES

CPF
030.668.258-33

MATRÍCULA
122150 01 55 2019 4 00013 163 0001074-11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 72 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	NADA CONSTA	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Sebastião Soares Correa e Maria Aparecida

RESIDENTE ESTRADA MUNICIPAL, S/N°, BAIRRO DA VÁRZEA DE CIMA, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 19:00 horas	06	07	2019

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA

CAUSA DA MORTE
SINDROME FALÊNCIA MULTIPLA ORGÃOS, ACIDENTE VASCULAR TRONCO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DOS CABAÇAIS.	ROBSON JACOB SOARES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MARCIA APARECIDA DO AMARAL PEREIRA CRM. 112191

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.° 15.972.078-3-SP, CPF n.° 03066825833, titulo de eleitor n.° 033585070159 zona: 052 seção: 0182, benefício n° 1557909757, carteira de trabalho n° 48295 série n° 204 Nascido em 17/01/1947. Não deixa testamento conhecido. Deixa bens à inventariar. Era eleitor. Era casado com Eli Batista Soares conforme Cert. de Casamento do Oficial de Campos Novos Paulistas termo: 1.593, fls. 16, L°B-14. Deixa os filhos: Robin Wood com 47 anos, Rock Hudson com 46 anos, Renata com 45 anos, Roy Rogers com 44 anos, Robson com 39 anos e Ralf com 26 anos de idade. Registro feito em dez de julho de dois mil e dezenove e lavrado no livro C.0013, fls.163-V, termo 1074. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Al. Yoshinobu Maeda, nº 12 - Sarapuí - SP CEP: 18225-000
Tel/Fax: (15) 3276-1150
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sarapuí, 10 de julho de 2019

Tamires Daniela Corrêa
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUÍ
TAMIRES DANIELA CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 28/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023

Assunto: ***Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.***

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e munícipes.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor**.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 24 de abril de 2023.

Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Robson Araújo
Membro

Adriano Cirilo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente

Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente

Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro